



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE

Via Chico Mendes, nº 805, - Bairro Vila DNER, Rio Branco/AC, CEP 69.906-150
3221-7981 - <http://deracre.acre.gov.br/>

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 20/2026/DERACRE - NUCLIC

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS									
Aquisição de equipamentos fotográficos, topográficos e insumos diversos para atender às demandas administrativas e operacionais do DERACRE									
ITEM	DESCRIÇÃO EXIGIDA	QTD	LICITANTE	PRODUTO OFERTADO	PREÇO UNITÁRIO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL	Direfença (%)	CLASSIFICAÇÃO/ANALISE TÉCNICA	Resultado
1	Câmera Fotográfica Digital: Mirrorless Profissional; Sensor: Full Frame; Resolução: 4K a 60fps; Estabilização; Interna (IBIS); Perfis de Cor; Log, HLG ou similares e Gravação contínua sem superaquecimento.	2	LV DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA	Câmera Fotográfica Digital Tipo Foco: Dual Pixel CMOS AF; Tipo Visor: Óptico; Tipo Modo Gravação: Full HD 60p; Resolução Máxima: 26,2 Megapixels FPS; Tipo Memória: SD, SDHC, SDXC; Alimentação Câmera: Bateria; Sensor Imagem: CMOS Full Frame MPX; Acessórios: Bateria LP-E6, Carregador LC-E6, Eyecup e Alça de; Referência: EOS 6D Mark II.	R\$ 10.158,97	R\$ 20.317,94	73%	Não comprovou a exequibilidade. A documentação apresentada indica valor de R\$ 13.299,00 na página oficial da Canon, superior ao valor ofertado de R\$ 10.158,97. Não foram apresentados planilha de custos, cotações, notas fiscais ou outros documentos suficientes para demonstrar a viabilidade econômica da proposta, conforme item 16.6 do Termo de Referência	Desclassificado
2	Lente Para Câmera Fotográfica: Lente 18-105mm; Focal: 18-105mm; Abertura: f/4 constante; Estabilização: Óptica; Zoom: Motorizado interno e Montagem: Compatível com sistema Mirrorless.	2	TRINITY COMERCIO	Lente para câmera fotográfica, Marca: Sony; Modelo: Sel PZ 18-105mm F/4 G OSS; Distância Focal: 18-105mm; Abertura: Mínima – f/22 Máxima: f/4; Cor: Preto	R\$ 4.099,99	R\$ 8.199,98	54,66%	Comprovou a exequibilidade. A empresa apresentou planilha de composição de custos, contemplando aquisição, frete, seguro, tributos, custos operacionais e margem de lucro, além de justificativa técnica, cotações de mercado com três fornecedores e nota fiscal compatível, especialmente a constante na pag. 16.	Classificado
3	Lente Para Câmera Fotográfica: Lente 24-70mm f/2.8; Focal: 24-70mm; Abertura: f/2.8 constante; Óptica: Alta definição, uso profissional e Indicação: Retratos e eventos com baixa luz.	2	AJ COMERCIO	Lente Para Câmera Fotográfica: Lente 24-70mm f/2.8; Focal: 24-70mm; Abertura: f/2.8 Constante; Óptica: Alta Definição, Uso Profissional; Indicação: Retratos e Eventos com Baixa Luz; Modelo: Lente Sigma 24-70mm f/2.8.	R\$ 8.999,00	R\$ 17.998,00	61,91%	Não comprovou a exequibilidade. A empresa apresentou apenas captura de tela da diligência, declarando que os preços seriam exequíveis e compatíveis com o mercado, sem juntar documentos comprobatórios. Não foram apresentados planilha de composição de custos, catálogos, cotações de mercado, notas fiscais, atestados compatíveis ou outros documentos capazes de demonstrar a viabilidade econômica da proposta, conforme item 16.6 do Termo de Referência.	Desclassificado
4	Bateria: Tipo: Recarregável de íons de lítio; Compatibilidade: Com câmera full frame selecionada; Capacidade:	8	LEGALMART SERVIÇO	Bateria: Tipo:Recarregável de íons de lítio; Compatibilidade:Com câmera full frame selecionada; Capacidade:Autonomia	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00	71,08%	Comprovou a exequibilidade. A empresa apresentou planilha de composição de custos, contemplando valor de aquisição, tributos incidentes, custos operacionais, despesas totais,	Classificado

	Autonomia equivalente à original.					equivalente à original. Modelo: MEMORYTEC NB-11L				valor unitário e taxa administrativa, além de cotações de mercado que demonstram a viabilidade econômica da proposta, conforme Termo de Referência e Edital.	
5	Microfone: Lapela Sem Fio (2 transmissores); Tipo: Lapela sem fio; Comunicação: Full duplex; Alcance: ≥100 metros; Cancelamento de ruído: Sim; Compatibilidade: Câmeras DSLR/Mirrorless e smartphones.	2			THAMYRES EMANUELLE	MICROFONE DE LAPELA MARCA: ULANZI	R\$ 698,90	R\$ 1.397,80	79,68%	Desclassificado por incompatibilidade técnica. Embora a empresa tenha apresentado planilha de composição de custos, nota fiscal e declaração de exequibilidade, tais documentos comprovam apenas a viabilidade econômica da proposta, não substituindo o atendimento integral às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	Desclassificado
6	Iluminador Para Filmagem: LED Portátil; Tipo: LED bicolor ajustável (3200K–5600K); Potência: ≥10W; Bateria: Recarregável embutida e Montagem: Sapata ou tripé. Modelo: bastão	2			1ª CLASSIFICADA LEGALMART SERVIÇO	Iluminador Para Filmagem: LED Portátil; Tipo: LED bicolor ajustável (3200K–5600K); Potência: ≥10W; Bateria: Recarregável embutida e Montagem: Sapata ou tripé. Modelo: bastão; Marca/Modelo: DGM RGB LUXCEO-P400	R\$ 350,00	R\$ 700,00	86%	Comprovou a exequibilidade. A empresa apresentou planilha de composição de custos, contemplando valor de aquisição, tributos incidentes, custos operacionais, despesas totais, valor unitário e taxa administrativa, além de cotações de mercado que demonstram a viabilidade econômica da proposta, conforme Termo de Referência e Edital.	Classificado
					2ª CLASSIFICADA ORIGEM COMERCIO	Bastão de luz LED RGB com Controle Remorto; Marca: Soleste; Modelo: RGB-55	R\$ 835,00	R\$ 1.670,00	66%	Comprovou a exequibilidade e atendeu tecnicamente. A empresa apresentou declaração de exequibilidade assinada e ofertou Bastão de Luz LED RGB com Controle Remoto, marca Soleste, modelo RGB-55, compatível com as especificações mínimas do Termo de Referência, por se tratar de iluminador LED portátil tipo bastão, com potência de 10W, bateria recarregável, temperatura de cor ajustável de 3000K a 6000K e montagem em tripé por rosca 1/4”.	Classificado
					3ª CLASSIFICADA THAMYRES EMANUELLE	Iluminador Bastão para Filmagem; Marca/Modelo: Sou Foto.	840	R\$ 1.680,00	65%	Comprovou a exequibilidade, mas não comprovou o atendimento técnico. A empresa apresentou tabela de cálculo do preço de venda, composição do preço unitário, custos e índices de formação do preço, além de declaração de exequibilidade assinada. Contudo, a proposta indicou apenas “Iluminador Bastão para Filmagem Sou Foto”, sem modelo, catálogo, ficha técnica ou documento equivalente que permita verificar o atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência.	Desclassificado
7	Flash Profissional: Tipo: Compatível com câmeras mirrorless; Modos: TTL, Manual e HSS; Cabeça ajustável: Sim e Número guia: ≥40	2			1ª CLASSIFICADA 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES	Flash V860ii Sony Bateria - V860 II - V860II S; Cabeça do Flash; Número de Guia 196,85' / 60 m na ISO 100 (posição de 200 mm); Cobertura Quadro Completo; 20 a 200 mm; 14 mm (com	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	65%	Comprovou a exequibilidade. A empresa apresentou declaração de exequibilidade acompanhada de planilha de composição de custos, demonstrando a viabilidade econômica da proposta, em	Classificado

						adaptador de grande angular); Cabeça de Zoom Automático Sim; Cabeça de Rejeição -7 a + 90°; Cabeça Giratória 360°; Duração do Flash 1/300 a 1/20000 segundos; Tempo de Reciclagem Approx. 0.1 to 1.5 Seconds; Iluminação Secundária Modeling Light; Controle de Exposição; Controle de Exposição Manual, Sony i-TTL; Modos de Flash Sincronização de Alta Velocidade, Sincronização de Segunda Cortina; Faixa de Potência 1/1 a 1/128; Compensação de Flash -3 a +3 EV (etapas de 1/3 EV); Sem Fio; Operação Sem Fio Pulso Óptico (TTL / manual) Rádio de até 49,21' / 15 m (mestre, escravo) (TTL / manual) até 328,08' / 100 m (mestre, escravo); Canais Sem Fio 32.; Grupos Sem Fio 3; Poder; Potência Interna 1 x Recarregável; Compatível com Power Pack Externo Não; Geral; Mount Sapato; Terminal Fora da Câmera 2,5 mm; Dimensões (L x A x P) 2,5 x 3 x 7,5" / 64 x 76 x 190 mm; Peso 15,17 oz / 430 g; Itens Inclusos; Kit de Flash Li-Ion Godox VING V860IIs TTL para Câmeras Sony; Bateria de Íon de Lítio VB-18; Carregador e Cabo de Bateria VC-18; Mini Stand; Capa Protetora.				conformidade com o Termo de Referência e o Edital.	
					2ª CLASSIFICADA LEGALMART SERVICO EM EVENTOS LTDA	Flash Profissional: Tipo: Compatível com câmeras mirrorless; Modos: TTL, Manual e HSS; Cabeça ajustável: Sim; Número guia: ≥40; marca/modelo GODOX V860IIS.	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	59,32%	Atendeu tecnicamente. O produto ofertado, Flash Profissional Godox V860IIS, é compatível com câmeras Sony, possui modos TTL, Manual e HSS, cabeça ajustável para rebatimento de luz e número guia GN60, superior ao mínimo exigido de GN40, não havendo incompatibilidade técnica com o Termo de Referência.	Classificado
8	Disco Rígido Removível: SSD Externo; Tipo: SDXC UHS-II; Capacidade: 256GB; Velocidade de gravação: ≥260MB/s e Suporte a vídeo 4K contínuo.	2			FRACASSADO					Fracassado. Não houve proposta apta ao atendimento integral das exigências editalícias e das especificações técnicas previstas no Termo de Referência.	Fracassado
9	Memória em cartão magnético: Cartão de Memória SD: Tipo: SDXC UHS-II; Capacidade: 256GB; Velocidade de	2			FRACASSADO					ausência de propostas que atendessem integralFracassado. Não houve proposta apta ao atendimento integral das exigências editalícias e das especificações técnicas previstas no	Fracassado

gravação: ≥260MB/s e Suporte a vídeo 4K contínuo					Termo de Referência,mente às exigências editalícias						
10	Tripé Profissional: Altura: Ajustável até ≥1,60m; Cabeça: Fluida para vídeo; Material: Alumínio ou fibra de carbono e Capacidade de carga: ≥5kg	2			1ª CLASSIFICADA 59.872.525 ROBSONVALDO CORREIA DE ARAUJO	Tripé Profissional: 1,80m; Cor: preto; marca/modelo QZSD - Q620.	R\$ 788,99	R\$ 1.577,98	76%	Não comprovou a exequibilidade. A empresa 59.872.525 ROBSONVALDO CORRE não apresentou documentação comprobatória da viabilidade econômica da proposta, em desacordo com as disposições do Termo de Referência e do Edital.	Desclassificado
					2ª CLASSIFICADA ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Tripé Multifuncional Coluna Central Transversal para Foto e Vídeo Marca: Kingjoy Modelo: VT-890H	R\$ 1.290,00	R\$ 2.580,00	61%	Comprovou a exequibilidade e atendeu tecnicamente. A empresa apresentou detalhamento dos custos do fornecimento, contemplando valor de aquisição, frete, impostos, tributos, custos indiretos e lucro. O produto ofertado, Tripé Multifuncional Kingjoy VT-890H, possui altura superior a 1,60 m, cabeça de 3 vias Pan/Tilt, estrutura em liga de alumínio e capacidade de carga de até 5 kg, atendendo às especificações mínimas do Termo de Referência.	Classificado
11	Rádio Transceptor: Comunicador Profissional: Tipo: Sistema sem fio full duplex (Walk Talk); Headsets: 6 unidades; Alcance: ≥300 metros e Recursos: Cancelamento de ruído, recarregável	2			1ª CLASSIFICADA JOSE BENEDITO ALVES ABRANTES	Rádio Transceptor Tipo: Walk Talk, Operação: 14 Canais, Acessórios: Clipe Removível Para Cinto, Características Adicionais: 10 Tons Chamadas, Indicador Nível Carga, Bloqueio, Alcance: 8KM, Fonte Alimentação: Bateria Recarregável Marca: Motorola	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	95%	Não comprovou a exequibilidade. A empresa não apresentou documentação capaz de demonstrar a viabilidade econômica da proposta, em desacordo com as exigências previstas no Termo de Referência e no Edital.	Desclassificado
					2ª CLASSIFICADA ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Comunicador (KIT COM 6 UNIDADES) Marca: INTELBRAS, Modelo: RC3002 G2	R\$ 1.990,00	R\$ 3.980,00	94%	O produto ofertado não atende ao sistema sem fio full duplex, não contempla os 6 headsets exigidos e não comprova cancelamento de ruído. Além disso, a empresa não apresentou documentação comprobatória da exequibilidade da proposta, em desacordo com o Termo de Referência e o Edital.	Desclassificado
					3ª CLASSIFICADA 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES	Rádio Transceptor Tipo: Walk Talk, Operação: 14 Canais, Acessórios: Clipe Removível Para Cinto, Características Adicionais: 10 Tons Chamadas, Indicador Nível Carga, Bloqueio, Alcance: 8KM, Fonte Alimentação: Bateria Recarregáve	R\$ 30.400,00	R\$ 60.800,00	1%	Comprovou a exequibilidade. A empresa apresentou declaração de exequibilidade acompanhada de planilha de composição de custos, demonstrando a viabilidade econômica da proposta, em conformidade com o Termo de Referência e o Edital.	Classificado
12	Equipamentos/Acessórios Fotográficos: Gaiola para Smartphone: Compatibilidade: Modelos topo de linha (ex: iPhone	2			LEGALMART SERVIÇO	Equipamentos/Acessórios Fotográficos: Gaiola para Smartphone: Compatibilidade: Modelos topo de linha (ex: iPhone 15 Pro Max); Suporte:	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00	56%	Comprovou a exequibilidade. A empresa apresentou planilha de composição de custos, contemplando valor de aquisição, tributos incidentes, custos operacionais, despesas totais,	Classificado

	15 Pro Max); Suporte: Para microfone, LED, tripé, monitor; Material: Alumínio ou liga metálica e Fixação: Roscas padrão 1/4”.					Para microfone, LED, tripé, monitor; Material: Alumínio ou liga metálica; Fixação: Roscas padrão 1/4”; Marca/modelo ULANZI LINO.				valor unitário e taxa administrativa, além de cotações de mercado que demonstram a viabilidade econômica da proposta, conforme Termo de Referência e Edital.	
13	Mochila: Aplicação: Equipamento Fotográfico; Compartimentos: Divisórias internas acolchoadas ajustáveis; Capacidade: Câmera, 2–3 lentes, acessórios, notebook e Características: Impermeável, suporte externo para tripé. Cor Preta.	5			1ª CLASSIFICADA JOSE BENEDITO ALVES ABRANTES	Mochila para fotografos; Características; O compartimento superior é para roupas e itens pessoais e o compartimento inferior é para equipamentos que suportam até 1 câmera, várias lentes e lanterna; Mala de viagem leve e durável, projetada para uso em movimento! A entrada lateral exclusiva oferece espaço para acesso fácil e seguro ao seu equipamento; Retire os divisores de espuma acolchoada, que podem servir como uma mochila de viagem ao ar livre para viagens de um dia; A alça acolchoada e alça de ombro acolchoada ajustável para proporcionar conforto e versatilidade; Feito de nylon durável de alta densidade, impermeável e durável, capa para qualquer tempo, fácil limpeza e lavagem.	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00	43%	Classificado. O percentual apurado não alcança o parâmetro de 50% do valor orçado pela Administração, previsto no art. 227, II, do Decreto Estadual nº 11.363/2023 como indicativo de inexecuibilidade. Além disso, o produto ofertado atende às especificações mínimas do Termo de Referência, por se tratar de mochila para equipamento fotográfico, com divisórias acolchoadas e ajustáveis, capacidade para câmera, lentes, acessórios e notebook, material resistente à água, suporte externo para tripé e cor preta.	Classificado
					2ª CLASSIFICADA THAMYRES EMANUELLE	MOCHILA DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO; marca/modelo SUNSKY.	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	17%	Comprovou a exequibilidade. A empresa apresentou planilha de composição de custos, contemplando valor do produto, frete, índices de composição do preço, impostos, custos operacionais, preço de revenda e margem de lucro, além de declaração de exequibilidade, demonstrando a viabilidade econômica da proposta.	Classificado
14	Colete: Cinto; Bolsas modulares; Função: Transporte de lentes e acessórios em campo Material: Nylon reforçado ou Cordura e Ajuste: Tamanhos ajustáveis com velcro e cliques. Cor Preta	3			LEGALMART SERVIÇO	Colete: Cinto; Bolsas modulares; Função: Transporte de lentes e acessórios em campo; Material: Nylon reforçado ou Cordura; Ajuste: Tamanhos ajustáveis com velcro e cliques; Cor Preta; marca/modelo PHOTOPRO CINTO.	R\$ 250,00	R\$ 750,00	33%	Atendeu tecnicamente. O produto ofertado, Colete/Cinto PHOTOPRO, possui configuração em cinto com bolsas modulares, material compatível, sistema de ajuste por velcro e cliques e cor preta, atendendo às especificações mínimas do Termo de Referência	Classificado
15	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GPS – Especificações mínimas: tela de 2,6” transreflexiva colorida e suporte multi-GNSS, memória interna de 16 GB, slot de cartão micro, sistema duplo de bateria, altímetro barométrico, bússola de 3 eixos,	3			54.571.285 BARBARA TALLITA ALMEIDA COSTA SILVA	Sistema Global De Posicionamento - Global; MARCA GARMIN; eTrex 22x.	2.162,99	6.488,97	69%	Comprovou a exequibilidade. A empresa apresentou planilha de composição de custos e declaração de exequibilidade, contemplando custos unitários, frete, impostos, custo total, lucro e lucro real unitário, devidamente assinada, demonstrando a viabilidade econômica da proposta.	Classificado

	conectividade ANT+ e Bluetooth, interface compatível com USB e NMEA0183, capacidade de cálculo de área, resistência a água IPX7, peso 217g, resolução do visor 160x240p, antena interna, mapa pré-carregado, capacidade de adicionar ponto de interesse, duração de bateria 25h e precisão egnos waas										
16	Aeronave Teleguiadas: DRONE – Especificações mínimas: câmera com CMOS de 1”, detecção de obstáculos omnidirecional noturna, RTH inteligente, bateria de 45min de voo, transmissão de vídeo de 20km, sistema duplo de câmeras, lente da câmera de 24mm e secundária com sensor CMOS de 1/1.3 com lente de 70mm de polegadas, resolução de 50mp, gravação em 4K/60fps com HDR, perfil de cores D-log M de 10bits, câmera zoom óptico de 3x, rádio controle compatível com aeronave com suporte para tablet, cabos auxiliares, conjunto de 4 baterias, 3 pares de hélices, hub de carregamento das baterias, 1 cartão de memória micro SD classe 10 de no mínimo 128GB, 1 jogo de protetores de hélices, 1 tablet com conexão wi-fi com no mínimo 7” de tela, resolução de 1920x1200 WUXGA, câmera traseira de 8mp, peso 480g, velocidade do processador de 2.2Ghz, armazenamento interno de 64GB, conexão bluetooth, conexão USB2.0, sistema de localização GPS, bateria de 7040mAh para controlar a aeronave, 1 caixa de transporte de polipropileno com organizadores interno para drone e acessórios, resistente a água, travas de segurança e suporte para cadeado.	4			LEGALMART SERVIÇO	Drone DJI Mini 5 Pro Fly More Combo 4K + Controle DJI RC N3; ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 16; Marca: DJI; Resolução de Vídeo: 4K – 3840 x 2160 pixels; Distância Máxima: 20KM; Velocidade Máxima: 18m/s; Altitude Máxima: 6000m; Conectividade: Wi-Fi 6; Duração de Voo: Aproximadamente 36 minutos; Bateria: 2.788 mAh.	R\$ 9.600,31	R\$ 38.401,24	67%	Comprovou a exequibilidade. A empresa apresentou planilha de composição de custos, contemplando aquisição, frete, seguro, tributos, custos operacionais e lucro, além de justificativa técnica e cotações de mercado com três fornecedores. Embora as notas fiscais e os atestados apresentados sejam de objetos distintos, o conjunto documental foi suficiente para demonstrar a viabilidade econômica da proposta.	Classificado

17	CÂMERA DE AÇÃO - Especificações mínimas: Zoom óptico 1x; Tamanho da tela: 2.27P; Estabilização de imagem: digital; Alta velocidade, à prova d'água; Acessórios completos incluso: mini bastão shorty, clip giratório magnético, bateria extra; Compatível com: aplicativo quik; Mais de 30 suportes + acessórios; Distância focal 24.4 - 15.1M; Abertura de diafragma: 2 F; Tecnologia de conexão bluetooth, wi-fi, USB; Entrada de cartão de memória micro sdhc; Micro sdxc, micro sd; Vezes de aumento ou zoom 4x; Tipo de pilha ou bateria íonlítio; Resolução de vídeo 4k, 5.3k60; Fonte de alimentação: bateria ou pilha; Dimensões do produto 0,49x 0,7x 0,34 cm; 520 g; Peso do produto 520 g	6			1ª CLASSIFICADA PLENO SPECTRUM	Câmera digital; MARCA:GOPRO; MODELO: GoPro HERO 12 Black (CHDXH-121-RW)	R\$ 2.715,00	R\$ 16.290,00	73%	Comprovou a exequibilidade e atendeu tecnicamente. A empresa apresentou planilha de composição de custos com demonstrativo de custos, tributos e resumo financeiro, além de declaração de responsabilidade/exequibilidade. O produto ofertado, Câmera de Ação GoPro HERO12 Black CHDXH-121-RW, atende às especificações mínimas do Termo de Referência.	Classificado
					2ª CLASSIFICADA MVP ELETRODOMESTICOS	Câmera digital; MARCA:GOPRO; MODELO: GoPro HERO 12 Black	R\$ 2.900,00	R\$ 17.400,00	71%	Comprovou a exequibilidade e atendeu tecnicamente. A empresa apresentou planilha de composição de custos anexa à proposta de preço. O produto ofertado, Câmera de Ação GoPro HERO12 Black CHDXH-121-RW, atende às especificações mínimas do Termo de Referência.	Classificado
18	KIT PARA CÂMARA DE AÇÃO - Alça de montagem de cabeça; Alça de peito; Bastão de Selfie e Suporte de sucção.	6			LEGALMART SERVIÇO	KIT PARA CÂMARA DE AÇÃO - Alça de montagem de cabeça; Alça de peito; Bastão de Selfie e Suporte de sucção; MODELO VIBE SHOOT - KIT ACESSORIOS GOPRO.	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00	37%	Classificado. O valor ofertado não se enquadra no parâmetro indicativo de inexequibilidade previsto no art. 227, II, do Decreto Estadual nº 11.363/2023. Além disso, o produto ofertado contempla alça de cabeça, alça de peito, bastão de selfie e suporte de sucção/ventosa, acessórios compatíveis com câmeras de ação do tipo GoPro, atendendo às especificações mínimas do Termo de Referência.	Classificado
19	BATERIA PARA DRONE - Especificações mínimas: voo inteligente para drone dji mavic 2 pro íon-lítio de polímero de tres células capacidade nominal 3500 mah, 40, 42 wh (valor típico), tensão nominal: 11,55 v, limite de tensão de carregamento: 13,2 v, temperatura de descarga: -10° à 60° c (14° à 140°f), temperatura da carga: 5° à 40°c (23° à 113° f).	4			1ª CLASSIFICADA LEGALMART SERVIÇO	BATERIA PARADRONE - Especificaçõesmínimas: voo inteligentepara drone dji mavic 2pro íon-lítio de polímerode tres células capacidadenominal 3500 mah, 40,42 wh (valor típico); tensão nominal: 11,55 v; limite de tensão decarregamento: 13,2 v; temperatura de descarga:-10° à 60° c (14° à140°f); temperatura dacarga: 5° à 40°c (23° à113° f); MARCA DJI 1001.	R\$ 1.360,00	R\$ 5.440,00	60%	Comprovou a exequibilidade. A empresa apresentou planilha de composição de custos, contemplando valor de aquisição, tributos incidentes, custos operacionais, despesas totais, valor unitário e taxa administrativa, além de cotações de mercado que demonstram a viabilidade econômica da proposta, conforme Termo de Referência e Edital.	Classificado
					2ª CLASSIFICADA 44.892.039 EDINELSON JOSE PIRES	Bateria de voo, inteligente DJI para Mavic 2 Pro	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00	30%	A empresa apresentou produto genérico, sem indicação de marca e modelo, e não apresentou ficha técnica contendo as especificações da bateria, impossibilitando a comprovação do atendimento às exigências técnicas estabelecidas no edital.	Desclassificada

20	PRISMA PARA TOPOGRAFIA - Especificações mínimas: com suporte articulável em alumínio, com botão de trava, offsset 0mm, altura até o eixo do prisma 116mm.	3			GEOCENTER COMERCIO	PRISMA PARA TOPOGRAFIA - Especificações mínimas: com suporte articulável em alumínio; com botão de trava; offsset 0mm; altura até o eixo do prisma 116mm; MARCA FOIF.	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00	60%	Comprovou a exequibilidade. A empresa apresentou nota fiscal de venda com valor inferior ao valor ofertado na proposta, demonstrando a viabilidade econômica do fornecimento.	Classificado
21	BASTÃO TELESCOPIO - Especificações mínimas: expansível 4,7 m, - rosca w 5/8" com ajuste de altura, diâmetro de 45mm, 2 estágio, trava rosca.	2			ZENITH EQUIPAMENTOS	BASTÃO TELESCOPIO - modelo PL para 4,7 metros, marca Sanding, com as especificações expansível 4,7m, - rosca w 5/8" com ajuste de altura, diâmetro de 45mm, 2 estágios, trava rosca.	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00	43%	Atendeu tecnicamente. O produto ofertado, Bastão Telescópio Sanding modelo PL 4,7 m, possui estrutura expansível até 4,7 m, rosca padrão W 5/8", ajuste de altura, diâmetro de 45 mm, 2 estágios e trava por rosca, atendendo às especificações mínimas do Termo de Referência.	Classificado
22	BASTÃO TELESCOPIO - expansível 2,6 m, - rosca w 5/8" com ajuste de altura, diâmetro de 28mm, 5 estágio, trava rosca.	3			ZENITH EQUIPAMENTOS	BASTÃO TELESCOPIO – modelo PL para 2,6 metros, marca Sanding, com as especificações expansível 2,6 m, rosca w 5/8" com ajuste de altura, diâmetro de 28mm, 5 estágios, trava rosca	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00	60%	Comprovou a exequibilidade e atendeu tecnicamente. A empresa apresentou nota fiscal de fornecimento do item, demonstrando a viabilidade econômica da proposta. O produto ofertado, Bastão Telescópio Sanding modelo PL 2,6 m, possui estrutura expansível até 2,6 m, rosca padrão W 5/8", ajuste de altura, diâmetro de 28 mm, 5 estágios e trava por rosca, atendendo às especificações mínimas do Termo de Referência.	Classificado
23	TRIPÉ PARA ESTAÇÃO TOTAL - Trava dupla sendo trav rapid (quick clamp) na parte superior e borboleta na parte inferior, pernas extensíveis, parafuso de fixação com rosca w%/8x11, alça de transporte, dimensões 101cm recolhido e 171 cm estendido, mesa plana (diâmetro 160mm), peso bruto: 4 à 2kg, indicado para estações totais, gps e teodolito.	2			ZENITH EQUIPAMENTOS	TRIPÉ PARA ESTAÇÃO TOTAL, modelo NTS81, marca Sanding com as seguintes especificações, com Trava dupla sendo trava rápida (quick/clamp) na parte superior e borboleta na parte inferior, pernas extensíveis, parafuso de fixação com rosca w%/8x11, alça de transporte, dimensões 101cm recolhido e 171cm estendido, mesa plana (diâmetro 160mm), peso bruto: 4 à 2kg, indicado para estações totais, gps e teodolito.	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00	49%	Classificado. O valor ofertado encontra-se dentro da margem de exequibilidade, em consonância com o art. 227, II, do Decreto Estadual nº 11.363/2023. O produto ofertado, Tripé para Estação Total Sanding NTS81, possui trava dupla, pernas extensíveis, rosca W5/8x11, alça de transporte, dimensões de 101 cm recolhido e 171 cm estendido, mesa plana de 160 mm, peso bruto de 4,2 kg e indicação de uso para estações totais, GPS e teodolito, atendendo às especificações mínimas do Termo de Referência.	Classificado
24	Peças / Componentes Topografia: GNSS RTK - Receptor L1/L2 (GPS + GLONASS) 120 canais paralelos; Antena, Memória 54Mb e bateria Integrados, Bluetooth, a prova d'água e poeira (IP67), à prova de queda de até 2M desligado. Resistente a vibrações conforme padrão militar. Software em português	2			ZENITH EQUIPAMENTOS	Peças / Componentes Topografia: GNSS RTK; Modelo Luka; Marca Tersus; Receptor L1/L2 (GPS + GLONASS) 120 Canais Paralelos; Antena, Memória 54Mb e Bateria Integrados; Bluetooth; À Prova d'Água e Poeira (IP67); À Prova de Queda de Até 2 m Desligado; Resistente a Vibrações Conforme Padrão Militar;	R\$ 27.925,00	R\$ 55.850,00	47%	Classificado. O valor ofertado encontra-se dentro da margem de exequibilidade, conforme art. 227, II, do Decreto Estadual nº 11.363/2023. O produto ofertado, GNSS RTK Tersus modelo Luka, possui suporte L1/L2, compatibilidade com GPS e GLONASS, canais superiores ao mínimo exigido, rádio interno base/rover, registro RINEX, bateria recarregável e acessórios compatíveis,	Classificado

	com sistema mais recente para levantamento topograficos, Sistema de Radio interno na base e no Rover, precisão de 3mm + 0,1 Ppm RMS 72 canais GNSS, Mempria expansivel via cartão tipo SD. Inicialização confiavel 99,99%, Mala rígida de transporte, Bateria de Lithium-ion regarregavel, carregador de baterias, cabo USB, Registro de dados no formato RINEX, Software de campo e de gabinete, Bstã telescópio de 2,60 M, Bipé e suporte para o coletor de dados para o ROVER, Tripé de Alumínio e nivelante para a base.					Software em Português com Sistema Mais Recente para Levantamentos Topográficos; Sistema de Rádio Interno na Base e no Rover; Precisão de 3 mm + 0,1 ppm RMS; Mais de 1.000 Canais GNSS; Memória Expansível Via Cartão Tipo SD; Inicialização Confiável 99,99%; Mala Rígida de Transporte; Bateria de Lithium-ion Recarregável; Carregador de Baterias; Cabo USB; Registro de Dados no Formato RINEX; Software de Campo e de Gabinete; Bastão Telescópio de 2,60 m; Bipé e Suporte para o Coletor de Dados para o ROVER; Tripé de Alumínio e Nivelante para a Base.				atendendo às especificações mínimas do Termo de Referência.	
25	Disco Rígido Removível: HD Externo, Capacidade Memória: 1 TB.	20			UNITUDO DISTRIBUIDORA	Disco Rígido Removível: HD Externo, Capacidade Memória: 1 TB. MARCA EXBOM	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00	47%	Classificado. O item ofertado não apresenta incompatibilidade técnica e o valor encontra-se dentro da margem de exequibilidade, conforme art. 227, II, do Decreto Estadual nº 11.363/2023. A empresa apresentou planilha de composição de custos com valor de aquisição, encargos, frete, logística e valor de venda.	Classificado
26	Disco Rígido Removível: HD Externo, Capacidade Memória: 2 TB.	10			UNITUDO DISTRIBUIDORA	Disco Rígido Removível: HD Externo, Capacidade Memória: 2 TB. MARCA EXBOM	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00	44%	Classificado. O item ofertado não apresenta incompatibilidade técnica com a necessidade da contratação e o valor encontra-se dentro da margem de exequibilidade, conforme art. 227, II, do Decreto Estadual nº 11.363/2023. Além disso, a empresa apresentou planilha de composição de custos contendo descrição do item, valor de aquisição, encargos, frete, logística e valor de venda, demonstrando a viabilidade econômica da proposta.	Classificado
27	Disco Rígido Removível: HD Externo, Capacidade Memória: 3 TB.	10			LAR CONTRUÇÃO	Disco Rígido Removível: HD Externo, Capacidade Memória: 3 TB. MARCA MAISI	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00	41%	Classificado. A proposta apresenta valor 41% abaixo do estimado pela Administração, não incidindo o parâmetro indicativo de inexequibilidade previsto no art. 227, II, do Decreto Estadual nº 11.363/2023. Além disso, não foi identificada incompatibilidade técnica entre o item ofertado e a necessidade definida no Termo de Referência.	Classificado
28	Disco Rígido Removível: HD Externo, Capacidade Memória: 4TB	10			1ª CLASSIFICADA UNITUDO DISTRIBUIDORA LTDA	Disco Rígido Removível: HD Externo, Capacidade Memória: 4 TB. MARCA EXBOM	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	54%	O item ofertado não apresenta incompatibilidade técnica ou inobservância às especificações exigidas. Embora o valor proposto esteja 54% abaixo do estimado pela Administração, caracterizando indício de inexequibilidade nos termos do art.	Classificado

									227, inciso II, do Decreto Estadual nº 11.363/2023, a empresa apresentou planilha de composição de custos contendo descrição do item, valor de aquisição, encargos, despesas com frete e logística e valor de venda, bem como declaração de plena capacidade de fornecimento, devidamente assinada por sua representante legal. Assim, restou comprovada a exequibilidade da proposta.		
					2ª CLASSIFICADA SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	Disco Rígido Removível: HD Externo, Capacidade Memória: Disco Rígido Removível: HD Externo, Capacidade Memória: 4 TB; Marca HD 4TB EXT - Toshiba - Mod canvio	R\$ 746,99	R\$ 7.469,90	37%	O produto ofertado, HD Externo Toshiba Canvio 4TB, atende às especificações mínimas exigidas, por se tratar de disco rígido removível externo com capacidade de memória de 4TB. Não foi identificada incompatibilidade técnica com o objeto solicitado.	Classificado

1. **RELATÓRIO**

1.1. A presente Análise Técnica foi elaborada com a finalidade de corrigir e complementar a Análise Técnica das Propostas de Preços nº 19/2026/DERACRE-NUCLIC (SEI nº 0021864348), bem como subsidiar a retificação do Parecer nº 14/2026/DERACRE (SEI nº 0021864934), emitidos no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2026 – ComprasGov nº 90010/2026. A atualização decorre do Ofício nº 6790/2026/SEAD (SEI nº 0022111919), que encaminhou o Memorando nº 1608/2026/SEAD - SELIC-DIPREG (SEI nº 0022110351), por meio do qual a Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos – SELIC solicitou a correção e complementação da manifestação técnica anteriormente apresentada. Conforme apontado pela SELIC, foram identificadas inconsistências quanto à ausência de análise da Proposta Atualizada da empresa JOSE BENEDITO ALVES ABRANTES, referente ao Item 11, bem como quanto à necessidade de correção da classificação do Item 28, relativamente à Proposta Atualizada da empresa UNITUDO DISTRIBUIDORA (SEI nº 0021060100). Além dos pontos indicados no memorando, verificou-se, durante a revisão da análise técnica, a necessidade de inclusão da manifestação referente à proposta da empresa 44.892.039 EDINELSON JOSE PIRES, 2ª classificada para o Item 19, a fim de que a análise consolidada contemplasse todas as propostas reavaliadas na ordem de classificação.

2. **DA ANÁLISE REALIZADA**

2.1. A atualização da análise técnica foi realizada com base na comparação entre a análise anteriormente inserida nos autos, a solicitação de correção encaminhada pela SELIC e a nova consolidação das propostas classificadas. Foram mantidos os mesmos critérios técnicos anteriormente adotados, especialmente quanto à verificação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações do Termo de Referência e quanto à comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, quando necessária. As alterações realizadas restringem-se aos pontos efetivamente retificados ou complementados, permanecendo inalteradas as demais análises e conclusões já constantes da manifestação anterior, salvo naquilo que conflitem com a presente atualização.

3. **DAS RETIFICAÇÕES E COMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS**

3.1. **Item 11 – Rádio Transceptor / Comunicador Profissional**

Foi incluída a análise da Proposta Atualizada da empresa JOSE BENEDITO ALVES ABRANTES, anteriormente ausente, referente ao Item 11. Após a reanálise, verificou-se que a proposta da empresa não comprovou a exequibilidade e não demonstrou, de forma suficiente, o atendimento integral às especificações técnicas exigidas para o item, especialmente quanto ao sistema sem fio full duplex, ao fornecimento de 6 headsets e ao recurso de cancelamento de ruído. Também foi registrada a análise da proposta da empresa ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, 2ª classificada, cujo produto ofertado não atende ao sistema sem fio full duplex, não contempla os 6 headsets exigidos e não comprova cancelamento de ruído, além de não apresentar documentação comprobatória suficiente da exequibilidade.Com isso, a análise do Item 11 passou a constar da seguinte forma:

Ordem	Empresa	Resultado
1ª classificada	JOSE BENEDITO ALVES ABRANTES	Desclassificada
2ª classificada	ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Desclassificada
3ª classificada	46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES	Classificada

3.2. **Item 19 – Bateria para Drone**

Foi incluída a análise da proposta da empresa 44.892.039 EDINELSON JOSE PIRES, 2ª classificada para o Item 19, que não havia sido contemplada expressamente na análise anterior. A empresa ofertou produto descrito como “Bateria de voo, inteligente DJI para Mavic 2 Pro”. Contudo, a proposta apresentou produto genérico, sem indicação de marca e modelo, e não foi acompanhada de ficha técnica contendo as especificações da bateria, o que impossibilitou a comprovação do atendimento às exigências técnicas previstas no edital. Dessa forma, a análise do Item 19 passou a constar da seguinte forma:

Ordem	Empresa	Resultado
1ª classificada	LEGALMART SERVIÇO	Classificada
2ª classificada	44.892.039 EDINELSON JOSE PIRES	Desclassificada

3.3. **Item 28 – Disco Rígido Removível / HD Externo 4TB**

Foi corrigida a classificação anteriormente indicada para o Item 28, que constava equivocadamente vinculada à empresa Zenith Equipamentos. Na análise atualizada, a proposta da empresa UNITUDO DISTRIBUIDORA LTDA passou a constar corretamente como 1ª classificada, tendo ofertado Disco Rígido Removível / HD Externo, capacidade de memória de 4TB, marca EXBOM. Embora o valor proposto esteja 54% abaixo do estimado pela Administração, caracterizando indício de

inexequibilidade, a empresa apresentou planilha de composição de custos, com descrição do item, valor de aquisição, encargos, despesas com frete e logística e valor de venda, além de declaração de plena capacidade de fornecimento, restando comprovada a exequibilidade da proposta. Também foi registrada a proposta da empresa SGMAX TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA como 2ª classificada, tendo ofertado HD Externo Toshiba Canvio 4TB, produto compatível com as especificações mínimas exigidas. Dessa forma, a análise do Item 28 passou a constar da seguinte forma:

Ordem	Empresa	Resultado
1ª classificada	UNITUDO DISTRIBUIDORA LTDA	Classificada
2ª classificada	SGMAX TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA	Classificada

4. DAS NOVAS CLASSIFICAÇÕES CONSOLIDADAS

4.1. Com as retificações realizadas, ficam consolidadas as seguintes alterações em relação à análise anteriormente inserida nos autos:

Item	Situação anterior	Situação corrigida
11	Constava apenas a classificação da empresa 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES.	Incluída a análise da 1ª e 2ª classificadas, com desclassificação de JOSE BENEDITO ALVES ABRANTES e ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, permanecendo classificada a empresa 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES.
19	Constava apenas a classificação da empresa LEGALMART SERVIÇO.	Incluída a análise da 2ª classificada, empresa 44.892.039 EDINELSON JOSE PIRES, que restou desclassificada.
28	Constava vinculação equivocada à empresa Zenith Equipamentos.	Corrigida a ordem de classificação, passando a constar UNITUDO DISTRIBUIDORA LTDA como 1ª classificada e SGMAX TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA como 2ª classificada.

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante das correções realizadas, a presente Análise Técnica passa a substituir, nos pontos retificados, a análise anteriormente inserida nos autos, especialmente quanto aos Itens 11, 19 e 28. As alterações promovidas tiveram por finalidade complementar as manifestações técnicas ausentes, corrigir a ordem de classificação do Item 28 e consolidar os resultados conforme a documentação atualizada constante do processo. Ressalta-se que permanecem inalteradas as demais análises, classificações, desclassificações e conclusões anteriormente registradas, desde que não conflitantes com as retificações ora apresentadas. Assim, registra-se a presente nota explicativa para fins de transparência, rastreabilidade e adequada compreensão das alterações realizadas na análise técnica das propostas, possibilitando o regular prosseguimento do certame pela Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos – SELIC.

Gessé Abreu Moura
Núcleo de Licitação - DERACRE
Portaria nº 548/2024



Documento assinado eletronicamente por GESSÉ ABREU MOURA, Cargo Comissionado, em 04/08/2026, às 07:26, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0022175441 e o código CRC FAF8C78F.



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E
AEROPORTUÁRIA DO ACRE

Via Chico Mendes, nº 805, - Bairro Vila DNER, Rio Branco/AC, CEP 69.906-150
3221-7981 - <http://deracre.acre.gov.br/>

PARECER Nº 16/2026/DERACRE - NUCLIC/DERACRE - DIVCONT/DERACRE -
DEPADMIN/DERACRE - DIRAF
PROCESSO Nº 0038.006889.00059/2025-57
ASSUNTO: Análise técnica das propostas de preços e da exequibilidade – Pregão Eletrônico
SRP nº 010/2026 – ComprasGov nº 90010/2026.

1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se de Parecer Técnico Complementar referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2026 – ComprasGov nº 90010/2026, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos fotográficos, topográficos e insumos diversos, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais do DERACRE.

1.2. Inicialmente, a Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos – SELIC encaminhou ao DERACRE solicitação de análise técnica das propostas de preços e da documentação de exequibilidade apresentadas no certame, o que resultou na elaboração da Análise Técnica das Propostas de Preços nº 19/2026/DERACRE-NUCLIC, e do Parecer nº 14/2026/DERACRE. Posteriormente, por meio do Ofício nº 6790/2026/SEAD, foi encaminhado o Memorando nº 1608/2026/SEAD - SELIC-DIPREG, solicitando a correção e complementação da manifestação técnica anteriormente apresentada.

1.3. Conforme indicado pela SELIC, verificou-se a necessidade de complementação da análise referente ao Item 11, especialmente quanto à proposta da empresa JOSE BENEDITO ALVES ABRANTES, bem como a necessidade de correção da classificação do Item 28, com a indicação correta da empresa UNITUDO DISTRIBUIDORA LTDA.

1.4. No curso da revisão técnica, também foi identificada a necessidade de inclusão da análise da proposta da empresa 44.892.039 EDINELSON JOSE PIRES, referente ao Item 19, a fim de que a análise atualizada refletisse a totalidade das propostas reavaliadas nos pontos retificados.

1.5. Dessa forma, foi elaborada a Análise Técnica das Propostas de Preços 20 (SEI nº 0022175441), contendo as correções e complementações relativas aos Itens 11, 19 e 28, permanecendo inalteradas as demais análises e conclusões anteriormente registradas, desde que não conflitantes com as retificações ora promovidas.

1.6. Assim, o presente parecer possui caráter complementar, destinando-se a encaminhar e consolidar a análise técnica atualizada, observada a sequência dos atos praticados no processo e os pontos expressamente retificados.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A presente análise fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos princípios previstos em seu art. 5º, dentre os quais se destacam a legalidade, a vinculação ao edital, o julgamento objetivo, a isonomia, a economicidade e a seleção da proposta apta à satisfação do interesse público.

2.2. Nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve verificar a conformidade das propostas apresentadas, podendo desclassificar aquelas que não atendam às exigências do edital, apresentem vícios insanáveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada quando exigido. Nesse sentido, a norma prevê que serão desclassificadas as propostas que “apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação” e aquelas que “não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração”.

2.3. No âmbito estadual, o Decreto nº 11.363/2023 estabelece, em seu art. 227, inciso II, que, nos fornecimentos e serviços em geral, constituem indício de inexequibilidade as propostas com valores inferiores a 50%

do valor orçado pela Administração. Assim, conforme o referido dispositivo, é considerado indício de inexecuibilidade a apresentação de “valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração”.

2.4. O Termo de Referência nº 136/2025/DERACRE-NUCLIC, em consonância com o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2026 – ComprasGov nº 90010/2026, prevê a desclassificação da proposta quando os preços forem inexequíveis, quando não for demonstrada a exequibilidade dos preços após solicitação da Administração ou quando houver desconformidade insanável com as exigências editalícias.

2.5. Conforme o item 16.6 do Termo de Referência, a comprovação da exequibilidade poderá ocorrer mediante apresentação de planilha de composição de custos, catálogos, cotações de mercado ou demais documentos comprobatórios capazes de demonstrar que os preços ofertados são compatíveis com as condições de fornecimento, transporte, instalação, quando aplicável, garantia e demais custos necessários à execução do objeto.

2.6. O Edital, por sua vez, reforça que será desclassificada a proposta que não tiver sua exequibilidade demonstrada quando exigido pela Administração, bem como estabelece que valores inferiores a 50% do orçamento estimado constituem indício de inexecuibilidade, demandando análise específica quanto à viabilidade do fornecimento.

2.7. Dessa forma, a análise técnica das propostas deve observar, de forma conjunta, a compatibilidade do produto ofertado com as especificações exigidas e a suficiência dos documentos apresentados para comprovar a exequibilidade dos preços, sempre em observância ao Edital, ao Termo de Referência e às normas aplicáveis ao certame.

3. DA ANÁLISE

3.1. Do caráter complementar da análise técnica

A presente análise possui caráter complementar e retificador, tendo por finalidade examinar exclusivamente os pontos objeto de correção na Análise Técnica das Propostas Classificadas – Atualizada, elaborada em atendimento à solicitação encaminhada pela SELIC. Conforme consta nos autos, a análise técnica anteriormente emitida já havia consolidado a avaliação das propostas de preços e da documentação de exequibilidade apresentadas pelas licitantes no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2026 – ComprasGov nº 90010/2026. Contudo, após revisão posterior, foram identificados pontos específicos que demandaram complementação e correção, sem necessidade de reanálise integral dos demais itens já avaliados. Dessa forma, a presente manifestação limita-se aos itens efetivamente retificados, quais sejam:

- a) Item 11 – inclusão e complementação da análise técnica das propostas apresentadas para o item;
- b) Item 19 – inclusão da análise da proposta da empresa 44.892.039 EDINELSON JOSE PIRES, 2ª classificada;
- c) Item 28 – correção da classificação do item, com a indicação correta da empresa UNITUDO DISTRIBUIDORA LTDA como 1ª classificada.

Os demais itens, classificações, desclassificações e reconhecimentos de fracasso constantes da análise técnica anteriormente emitida permanecem inalterados, desde que não conflitantes com as correções realizadas na análise atualizada.

3.2. Da análise complementar do Item 11 – Rádio Transceptor / Comunicador Profissional

O Item 11 refere-se à aquisição de Rádio Transceptor / Comunicador Profissional, com exigência de sistema sem fio full duplex, tipo Walk Talk, 6 headsets, alcance mínimo de 300 metros, recurso de cancelamento de ruído e sistema recarregável.

Na análise técnica atualizada, foi incluída a avaliação da proposta da empresa JOSE BENEDITO ALVES ABRANTES, 1ª classificada para o item, cuja manifestação não havia constado de forma específica na análise anteriormente inserida nos autos.

A empresa apresentou produto descrito como Rádio Transceptor Tipo Walk Talk, com operação em 14 canais, clipe removível para cinto, 10 tons de chamada, indicador de nível de carga, bloqueio, alcance de 8 km, alimentação por bateria recarregável e marca Motorola. Contudo, não restou comprovado o atendimento integral às especificações exigidas, especialmente quanto ao sistema sem fio full duplex, ao fornecimento de 6 headsets e ao recurso de cancelamento de ruído. Além disso, a empresa não apresentou documentação suficiente para demonstrar a exequibilidade da proposta.

Também foi analisada a proposta da empresa ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, 2ª classificada, que ofertou Comunicador – Kit com 6 unidades, marca Intelbras, modelo RC3002 G2. O produto ofertado não comprovou atendimento ao sistema sem fio full duplex, não contemplou os 6 headsets exigidos e não demonstrou possuir recurso de cancelamento de ruído. Ademais, não foi apresentada documentação comprobatória suficiente da exequibilidade da proposta.

Por outro lado, a empresa 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES, 3ª classificada, apresentou

documentação de exequibilidade composta por declaração e planilha de composição de custos, demonstrando a viabilidade econômica da proposta, conforme análise técnica consolidada.

Dessa forma, o resultado atualizado do Item 11 fica consolidado nos seguintes termos:

Ordem	Empresa	Resultado
1ª classificada	JOSE BENEDITO ALVES ABRANTES	Desclassificada
2ª classificada	ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Desclassificada
3ª classificada	46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES	Classificada

3.3. Da análise complementar do Item 19 – Bateria para Drone

O Item 19 refere-se à aquisição de Bateria para Drone, com especificações mínimas de voo inteligente para drone DJI Mavic 2 Pro, íon-lítio de polímero de três células, capacidade nominal de 3500 mAh, energia de 40,42 Wh, tensão nominal de 11,55 V, limite de tensão de carregamento de 13,2 V, temperatura de descarga de -10°C a 60°C e temperatura de carga de 5°C a 40°C.

Na análise técnica atualizada, foi incluída a avaliação da proposta da empresa 44.892.039 EDINELSON JOSE PIRES, 2ª classificada para o item, cuja manifestação não havia constado de forma individualizada na análise anteriormente inserida nos autos.

A empresa apresentou produto descrito como “Bateria de voo, inteligente DJI para Mavic 2 Pro”. Contudo, a proposta foi considerada insuficiente, pois apresentou produto genérico, sem indicação de marca e modelo, e não foi acompanhada de ficha técnica contendo as especificações da bateria, impossibilitando a comprovação do atendimento integral às exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Por sua vez, permanece classificada a proposta da empresa LEGALMART SERVIÇO, 1ª classificada, uma vez que a empresa apresentou documentação suficiente para comprovar a exequibilidade da proposta e ofertou produto compatível com as especificações mínimas exigidas para o item.

Dessa forma, o resultado atualizado do Item 19 fica consolidado nos seguintes termos:

Ordem	Empresa	Resultado
1ª classificada	LEGALMART SERVIÇO	Classificada
2ª classificada	44.892.039 EDINELSON JOSE PIRES	Desclassificada

3.4. Da retificação do Item 28 – Disco Rígido Removível / HD Externo 4TB

O Item 28 refere-se à aquisição de Disco Rígido Removível / HD Externo, com capacidade de memória de 4TB.

Na análise anteriormente inserida nos autos, constou incorretamente a vinculação do Item 28 à empresa Zenith Equipamentos. Contudo, após a revisão da documentação e da ordem de classificação, verificou-se que a proposta classificada para o item corresponde à empresa UNITUDO DISTRIBUIDORA LTDA, devendo ser promovida a devida retificação.

A empresa UNITUDO DISTRIBUIDORA LTDA, 1ª classificada, ofertou Disco Rígido Removível / HD Externo, capacidade de memória de 4TB, marca EXBOM. O item ofertado não apresenta incompatibilidade técnica com as especificações exigidas no Termo de Referência.

Embora o valor proposto esteja 54% abaixo do estimado pela Administração, caracterizando indício de inexecuibilidade, a empresa apresentou planilha de composição de custos contendo descrição do item, valor de aquisição, encargos, despesas com frete e logística e valor de venda, além de declaração de plena capacidade de fornecimento, restando comprovada a exequibilidade da proposta.

Também consta como 2ª classificada a empresa SGMAX TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, que ofertou HD Externo Toshiba Canvio 4TB, produto compatível com as especificações mínimas exigidas para o item.

Dessa forma, o resultado atualizado do Item 28 fica consolidado nos seguintes termos:

Ordem	Empresa	Resultado
1ª classificada	UNITUDO DISTRIBUIDORA LTDA	Classificada
2ª classificada	SGMAX TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA	Classificada

3.5. Da consolidação das propostas classificadas

Considerando a análise técnica originária e as retificações promovidas na presente manifestação complementar, ficam consolidadas as propostas classificadas no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2026 – ComprasGov nº 90010/2026, por terem demonstrado compatibilidade técnica com as especificações exigidas e, quando necessário, comprovado a exequibilidade dos preços ofertados.

As propostas desclassificadas constam de forma individualizada na Análise Técnica das Propostas Classificadas – Atualizada, anexa ao presente parecer, razão pela qual não serão reproduzidas neste tópico.

Dessa forma, ficam tecnicamente classificadas as seguintes propostas:

Item 02 – Trinity Comércio;

Item 04 – Legalmart Serviço;

Item 06 – Legalmart Serviço e Origem Comércio e Soluções Integradas Ltda;

Item 07 – 46.814.846 Juan Santos Rodrigues e Legalmart Serviço em Eventos Ltda;

Item 10 – Origem Comércio e Soluções Integradas Ltda;

Item 11 – 46.814.846 Juan Santos Rodrigues;

Item 12 – Legalmart Serviço;

Item 13 – José Benedito Alves Abrantes e Thamyres Emanuelle;

Item 14 – Legalmart Serviço;

Item 15 – 54.571.285 Bárbara Tallita Almeida Costa Silva;

Item 16 – Legalmart Serviço;

Item 17 – Pleno Spectrum e MVP Eletrodomésticos;

Item 18 – Legalmart Serviço;

Item 19 – Legalmart Serviço;

Item 20 – Geocenter Comércio;

Item 21 – Zenith Equipamentos;

Item 22 – Zenith Equipamentos;

Item 23 – Zenith Equipamentos;

Item 24 – Zenith Equipamentos;

Item 25 – Unitudo Distribuidora;

Item 26 – Unitudo Distribuidora;

Item 27 – Lar Construção;

Item 28 – Unitudo Distribuidora Ltda, na condição de 1ª classificada, e SGMAX Tecnologia e Comércio Ltda, na condição de 2ª classificada.

Registra-se que os **Itens 08 e 09** permanecem reconhecidos como **fracassados**, em razão da ausência de propostas aptas ao atendimento integral das exigências editalícias e técnicas previstas no Termo de Referência.

Assim, a consolidação acima mantém os resultados anteriormente reconhecidos, com a devida retificação do **Item 28**, que passa a constar corretamente vinculado à empresa **Unitudo Distribuidora Ltda**, sem prejuízo das demais classificações constantes da análise técnica atualizada.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, verifica-se que a presente manifestação técnica possui natureza complementar e retificadora, tendo sido elaborada com a finalidade de sanar as inconsistências apontadas pela SELIC e consolidar a Análise Técnica das Propostas de Preços Nº 20/2026/DERACRE - NUCLIC, sem modificar as conclusões anteriormente firmadas quanto aos itens que não foram objeto de correção.

4.2. A revisão realizada demonstrou que os ajustes necessários concentraram-se nos Itens 11, 19 e 28. No Item 11, foi incluída e complementada a análise técnica das propostas apresentadas, resultando na classificação da empresa 46.814.846 Juan Santos Rodrigues. No Item 19, foi incluída a análise da proposta da empresa 44.892.039 Edinelson Jose Pires, mantendo-se classificada a empresa Legalmart Serviço. No Item 28, foi corrigida a identificação da empresa classificada, passando a constar corretamente a empresa Unitudo Distribuidora Ltda como 1ª classificada, bem como a empresa SGMAX Tecnologia e Comércio Ltda como 2ª classificada.

4.3. Assim, a análise técnica atualizada revela-se adequada para refletir a realidade processual e a ordem classificatória consolidada, uma vez que observa a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações exigidas, a comprovação da exequibilidade dos preços quando necessária e os critérios previstos no Edital, no Termo de Referência e nas normas aplicáveis ao certame.

4.4. Ressalta-se que as propostas desclassificadas encontram-se devidamente individualizadas na planilha de análise técnica anexa, razão pela qual o presente parecer consolida, em especial, as propostas tecnicamente classificadas e os itens que permanecem reconhecidos como fracassados, sem prejuízo da rastreabilidade integral dos fundamentos constantes da análise atualizada.

4.5. Dessa forma, ficam mantidas as conclusões do Parecer nº 14/2026/DERACRE quanto aos itens não retificados, permanecendo reconhecidos como fracassados os Itens 08 e 09, em razão da ausência de propostas aptas ao atendimento integral das exigências editalícias e técnicas.

4.6. Ante o exposto, conclui-se pelo encaminhamento da Análise Técnica das Propostas de Preços Nº 20/2026/DERACRE - NUCLIC à Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos – SELIC, para conhecimento e adoção das providências cabíveis quanto à continuidade do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2026 – ComprasGov nº 90010/2026.

Gessé Abreu Moura
Núcleo de Licitação - DERACRE
Portaria nº 548/2024



Documento assinado eletronicamente por **GESSE ABREU MOURA**, Cargo **Comissionado**, em 04/08/2026, às 08:38, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022180057** e o código CRC **7D6D75D9**.